



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7749, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020, e o que consta do processo Susep nº 15414.618912/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores e o estatuto social de SIMPLE2U SEGUROS S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme registrado nas escrituras públicas de constituição de sociedade anônima, de 4 de dezembro de 2020 e de 8 de janeiro de 2021.

Art. 2º Conceder a SIMPLE2U SEGUROS S.A. autorização para operar, pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (**Sandbox** Regulatório), seguros de danos do grupo patrimonial no ramo 14 e seguros de pessoas do grupo individual no ramo 81.

Art. 3º Ratificar que o capital social de SIMPLE2U SEGUROS S.A. é de R\$ 1.800.000,00, dividido em 1.8000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, **Superintendente da Susep**, em 11/02/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0924403** e o código CRC **DBDF0C6D**.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Susep nº 7.749/2021, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2021, seção 1 página 26, onde se lê: “1.8000.000 ações ordinárias.” **leia-se:** “1.800.000 de ações ordinárias”.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO (MATRÍCULA 1349904), Coordenador-Geral**, em 03/08/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1088817** e o código CRC **B0335D0F**.

Referência: Processo nº 15414.618912/2020-08

SEI nº 1088817